



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 194, DE 07 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e requerimento protocolado sob n.º 0755/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

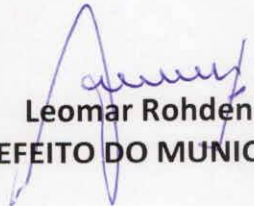
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo do dia 10 a 29 de maio de 2021, a servidora **Rejani Cristina Hoefel**, matrícula funcional n.º 544-4/2, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10 / 05 / 21 Nº 2279
FL. _____
Visto _____